

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL**

GISLAINE FLÁVIA DOS SANTOS

**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CONDICIONALIDADES E IMPACTOS NA VIDA
DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE UMA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE MUNHOZ
DE MELLO**

CURITIBA

2016

GISLAINE FLÁVIA DOS SANTOS

**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CONDICIONALIDADES E IMPACTOS NA VIDA
DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE UMA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE MUNHOZ
DE MELLO**

Artigo apresentado como requisito parcial à conclusão do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, do Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof^a. Dra. Andréa da Silva Castagini Padilha

CURITIBA

2016

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CONDICIONALIDADES E IMPACTOS NA VIDA DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE UMA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO

Gislaine Flávia dos Santos

RESUMO

O Programa Bolsa Família é um dos programas sociais de transferência de renda que tem se destacado enquanto política de enfrentamento à pobreza junto às famílias mais pobres e vulneráveis do país. Entre as condicionalidades estabelecidas para que as famílias recebam o benefício está a exigência de que as crianças e jovens em idade escolar estejam matriculados e tenham 85% de frequência escolar durante o ano. Escolheu-se analisar dentro do Programa Bolsa Família, a realidade do município Munhoz de Mello, no que concerne a condicionalidade frequência escolar e seu impacto na vida das famílias beneficiárias. Deste modo será abordado de forma breve o histórico da Assistência Social no Brasil, a Constituição Federal de 1988 e as legislações pertinentes ao tema, bem como a do Programa Bolsa Família. Para pesquisar a realidade local, foi escolhida uma escola municipal do Município de Munhoz de Mello, na qual foi realizada uma entrevista semi estruturada com a coordenadora escolar a fim de identificar se os escolares dependentes de beneficiários deste programa têm cumprido com seus deveres e se a educação promoveu melhorias em suas vidas. A pesquisa evidenciou que esta escola em 2015 atendeu 42 crianças do PBF e apenas 06 alunos tiveram seus benefícios suspenso, demonstrando comprometimento com o programa. Diante do exposto, fica evidente que o levantamento realizado com a pesquisa mostra que existe uma efetividade do PBF, tendo os responsáveis pelos benefícios obrigações em manter as crianças em sala de aula para que não ocorra interrupção no recebimento do benefício.

PALAVRAS-CHAVE: Programa Bolsa Família. Frequência. Alunos.

1 INTRODUÇÃO

Na década de 80, o Brasil através dos movimentos sociais inicia as reivindicações juntamente com as classes sociais para o processo de redemocratização, tendo a formulação da política pública de assistência social regulamentada e institucionalizada pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). Diante dessas mudanças houve a necessidade de aprovação de leis como a

Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, nº. 8.742/93 (BRASIL, 1993), que estabelece a Política Pública de Seguridade, além de indicar a responsabilidade das partes.

As questões sociais e econômicas é um dos problemas grave do Brasil, gerando pobreza as famílias carentes. Diante do exposto, o presente trabalho tem como objeto pesquisar a relação entre a frequência escolar e impactos na vida das famílias beneficiadas do Bolsa Família de uma escola no Estado do Paraná. Inicialmente será abordado de forma breve o histórico da Assistência Social, em seguida, a questão educacional no Brasil e sua relação com o Programa Bolsa Família.

A pesquisa foi realizada numa escola municipal de Munhoz de Mello, no Estado do Paraná, com a coordenadora escolar que controla os registros dos alunos beneficiários do referido programa, sendo que o público alvo do trabalho são crianças e adolescentes da escola do município citado. Os procedimentos metodológicos foram apresentados na Metodologia deste trabalho, que utilizou dados qualitativos e entrevista estruturada com questões abertas. Os dados obtidos nestas fontes foram discutidos na análise dos dados.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. BREVE HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

A Assistência Social historicamente era caracterizada como uma ação paternalista, passando a ser vista como um favor aos pobres, aos enfermos e frágeis às situações de vulnerabilidade social, vinculada a influência da igreja católica que atribuía o caráter da caridade e da benemerência (SPOSATI, 2003). A pobreza era tratada como disfunção individual, seus comportamentos eram compreendidos como fora dos padrões e desajustados às normas da sociedade, onde todas as reações e comportamentos de reivindicações dos pobres eram considerados uma infração e eram presos, com isso os programas que atendiam a população pobre trabalhavam com o objetivo de habilitar, transformar em indivíduos mais dóceis de acordo com o que a sociedade lhes ofertava (SPOSATI, 2003).

Em 1930 inicia-se a construção dos direitos sociais no Brasil que estabelece algumas leis sociais que contribuiram para desvincular o indivíduo da concepção do corporativismo. A organização dos serviços sociais no país ocorreu a partir de 1938,

com a criação do Conselho Nacional de Serviço Social, vinculado ao Ministério de Educação e Saúde (ALVES, 2002).

A primeira instituição referente à Assistência Social no Brasil foi a Legião Brasileira de Assistência – LBA, fundado em 1942 e que na sua constituição foi marcada pela presença de mulheres no comando. A partir de 1969 essa instituição é transformada em fundação, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, sendo estruturada e início de projetos e programas (SPOSATI, 2004).

Os projetos e programas sociais para erradicar e/ou amenizar as desigualdades que a população mais carente sofre a cada período histórico é da incumbência do Estado. As desigualdades e carências se intensificaram principalmente no período da ditadura militar, acarretando o processo de pobreza da população. Com a volta da democracia, na década de 80 o país vivenciou um declínio por falta de políticas sociais e econômicas que diminuísse a pobreza por causa da má distribuição de renda (SPOSATI, 2007).

As ações para minimizar a pobreza crescente no Brasil iniciaram no ano de 1985, entre as quais se destaca o Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República. Mas com a elaboração da Constituição Federal de 1988, que surgiram critérios quanto aos direitos sociais, além de ampliar a proteção social sob responsabilidade do Estado (PEREIRA, 2012). Com a promulgação da Constituição Federal, a Assistência Social se destaca como órgão independente, porém com diretrizes a serem seguidas como a estabelecida no artigo 203 da referida Carta Magna (BRASIL, 1988).

- I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II- o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III- a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV- a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 1988, p. 01).

Diante do exposto, fica evidente que a preocupação da União é garantir os direitos dos indivíduos carentes e que necessitam de ações para superarem as adversidades sociais. Deve-se mencionar que a Lei nº 7.712/93 (BRASIL, 1993)

insere uma nova visão da Assistência Social. Esta preocupação com os direitos dos indivíduos levou a aprovação, em 2004 da Política Nacional de Assistência Social e no ano seguinte, a elaboração da Norma Operacional Básica que definiu as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (BRASIL, 2005).

A Política de Assistência Social vem se transformando com relação aos padrões e prioridades em relação aos dispostos nos critérios do Sistema Único de Assistência Social (CARVALHO, 2005). Diante do exposto, pode-se perceber que essas definições colaboram com o rompimento das concepções de Assistência Social, ultrapassando e rompendo com as noções de caridade e doação estabelecidas nas LOAS e PNAS. Portanto, com o estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e a LOAS de 1993, a Assistência Social se caracteriza como uma política pública que permite ao cidadão seus direitos sociais assegurados, de acordo com as necessidades.

2.1.1 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família foi criado pela Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, após a unificação de outros programas como o Cartão Alimentação, Bolsa Escola e Auxílio Gás, a finalidade do programa é a transferência de renda de forma direta que se encontra em situação de pobreza e extrema pobreza e tem como objetivo excluir o indivíduo da situação de miséria e inseri-lo a sociedade de forma digna (STECHI, 2015). Diante do exposto, a Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (2006) acrescenta sobre a melhora nas famílias que recebem a transferência de renda direta, informando que:

A primeira delas refere-se ao alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família. A segunda dimensão diz respeito ao reforço que o Bolsa Família oferece ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de Saúde e Educação, que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações. Essa dimensão concretiza-se nas condicionalidades ou compromissos que as famílias devem cumprir para participarem do Programa. [...] A terceira dimensão do Bolsa Família, os chamados programas complementares são programas de geração de trabalho renda de alfabetização de adultos, de fornecimento de registro civil e demais documentos, entre outros programas que podem ser ofertados pelas três esferas de governo e sociedade civil (BRASIL, 2006, p. 9).

Com a redação acima fica evidente que o PBF vem contribuindo para a melhora de vida de algumas famílias brasileiras, no entanto, esse recurso do governo exige algumas contrapartidas que estão direcionadas na área da saúde e educação. Nesse trabalho, o foco é a educação, portanto, o assunto será direcionado nessa linha.

As famílias que tem interesse na participação do PBF, precisam antes de tudo realizar o seu cadastro no CadÚnico, que permite a participação de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo ou com renda total de três salários mínimos. Os órgãos responsáveis por esse processo são: a Secretaria Nacional de Renda da Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SENARC), a Caixa Econômica Federal (CEF) e as Prefeituras Municipais que compõem a gestão desse processo de cadastramento através do CadÚnico (STECHI, 2015).

Para a obtenção do PBF é a declaração de renda, pois há alguns critérios a serem atendidos para que a família ou indivíduo receba o recurso e que tem uma relação com as cotas dos municípios. Diante do exposto Cobo (2012) esclarece que:

No Bolsa Família, o critério de seleção é unicamente a renda autodeclarada e, quando um adulto na família consegue um emprego que permita uma renda familiar um pouco acima do limite estabelecido, este corre o risco de exclusão do Programa. Pelo menos, esta tem sido a estratégia adotada no cruzamento das informações entre o Cad. Único e base de dados sobre o mercado de trabalho formal do Ministério do Trabalho e Emprego, como a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). E isso ocorre sem a observação das demais condições de pobreza que ainda envolvem a família ou mesmo esperar o investimento realizado na educação de crianças e adolescentes em termos de conclusão do nível básico de ensino. (COBO, 2012, p. 187).

Esse recurso recebido pelas famílias é provisório, uma forma de contribuir para a melhora do bem estar das mesmas em vários aspectos, até que as mesmas consigam prover o sustento por si só. Cobo (2012) evidencia que esse programa tem seus dados cruzados com outros órgãos que mostram quando um membro da família consegue um emprego que esteja acima do limite estabelecido ao PBF, essa família é excluída do programa.

Em relação as penalidade pelo descumprimento das contrapartidas de educação e realizada através de, primeiramente uma advertência, como segunda

ação o benefício é bloqueado por 30 dias e se houver ainda alguma ocorrência, o benefício ficará 60 dias bloqueado e posteriormente cancelado (STECHEI, 2015).

2.2. DIREITOS HUMANOS

Tanto na Europa como nos Estados Unidos, houve transformações na questão políticas e estruturais dos países em relação ao pensamento das garantias a vida e a liberdade dos indivíduos, período entre o século 17 e 18, onde ocorria o autoritarismo do Estado. Com a Revolução Americana e a Revolução Francesa que teve uma repercussão no mundo sobre a luta pelos direitos dos trabalhadores, esse período foi marcado pelo aparecimento de uma série de direitos, como por exemplo, liberdade de expressão, de pensamento e outras ações. A América do Sul e a África também nesse mesmo período passaram a cobrar os mesmos direitos, porém através de muita luta contra a escravidão, bem como a exploração de vários povos que até hoje luta pelo respeito de sua cultura e tradições (PLATAFORMA DHESA BRASIL E AÇÃO EDUCATIVA, 2011).

Outro período de exploração dos direitos dos indivíduos foi no início da industrialização, com o desenvolvimento do capitalismo industrial que teve a produção de bens em massa e o avanço tecnológico. Nesse contexto, as reivindicações por melhor salário, preços mais acessíveis, direitos sociais e culturais, à saúde, à educação, à alimentação adequada e etc. Em 1948, após a 2ª Guerra Mundial, com o genocídio de judeus, ciganos e homossexuais pelos nazistas e o a destruição de Hiroshima e Nagasaki pelas bombas atômicas lançadas pelos Estados Unidos, os países sensibilizados com essas atrocidades prepararam um documento estabelecendo algumas normas pacíficas e dignas para a população mundial – a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que incorpora tanto os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais que se torna em pouco tempo precários para manter a paz e o respeito pelas diferenças (PDBAE, 2011).

Com todos esses exemplos, cria-se a ONU – Organização das Nações Unidas que tem como finalidade manter a paz entre os países, evitando as guerras que causaram grandes danos aos países e principalmente à vida dos cidadãos.

Deve-se ressaltar que os direitos humanos são normas mínimas importantes para uma vida digna dos indivíduos e conforme o *site* da Plataforma Dhesa Brasil e Ação Educativa (2011) citam que existem quatro características que ajudam a

entender na prática esses direitos que são: universais, interdependentes, indivisíveis e justiciáveis. Diante do exposto, observa-se que esses direitos são para todos, por isso universal; que essas normas são independentes das legislações estabelecidas em cada país e que não pode haver divisão ou separação para cada situação. Essas normas que são documentos internacionais acompanhados por órgãos determinados para fiscalizar e acompanhar as mudanças no mundo.

A Assembléia Geral da ONU, em 1948, deu origem a vários documentos norteadores para o desenvolvimento de políticas de seus países membros, que foi proclamada a Declaração Universal dos Direitos Humanos que declarou que todos são iguais perante a lei sem distinção de cor ou raça. Esse encontro teve como objetivo comum estimular todos os povos e nações para que se esforcem pelo ensino e pela educação, reconhecendo que todo ser humano nasce livre, devendo ter seus direitos e dignidade inalterável (UNESCO, 1948).

O Brasil, enquanto país membro da ONU reconhece seus conteúdos e tem respeitado, através de elaboração de políticas públicas, bem como na criação de instrumentos legais que garantam esses direitos. Sendo assim, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (UNESCO, 1948) em seus artigos 26 e 27 afirmam que:

Todos têm direito a educação e que a mesma deve ser gratuita pelo menos até o ensino fundamental e que todo ser humano tem o livre arbítrio para fazer parte da vida cultural da comunidade em que está inserido, podendo participar e usufruir de todos os benefícios que esta possa oferecer (UNESCO, 1948, p.5).

Do ponto de vista da legalidade, desde 1948 a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o aluno passa ter garantido o direito ao sistema de ensino e os recursos educativos, afirmada por lei o direito de viverem em sociedade, tendo suas diferenças respeitadas, pois todos têm por direito à preservação da dignidade humana, busca da identidade e ainda ter direito ao exercício da cidadania.

O ambiente escolar é um dos espaços de construção de identidade, da cidadania, de referências e valores. Como se observa na Constituição Federal de 1988, a escola tem papel relevante no desenvolvimento da consciência e dos direitos, é o ambiente no qual o aluno começa a conviver com a diversidade, desenvolve o respeito e a tolerância, estabelece relações sociais e a partir dela constrói sua identidade:

2.3. EDUCAÇÃO

O processo educacional no Brasil teve sua devida reflexão por volta do século XX com a ampliação da escolarização básica e o crescimento da rede pública de ensino entre 1970 a 1980 (BRUINI, 2016). Ainda, a autora, acrescenta que o país em termos educacionais ocupa o 53º lugar entre os 65 países avaliados pelo *Programme for International Student Assessment - PISA*. Apesar dos programas de incentivo a escolarização das crianças 731 mil continuam fora da escola. Outra modalidade que também apresenta problemas é em relação ao analfabetismo funcional de pessoas entre 15 e 64 anos e que de acordo com Todos pela Educação, citam que 34% dos alunos que chegam ao 5º ano ainda não conseguem ler e que 20% dos jovens que completam o ensino fundamental não dominam o uso da leitura e da escrita, ou seja, não estão letrados (BRUINI, 2016).

A escola tem como finalidade o papel pedagógico, formador e de socialização de todos os indivíduos que se matriculam, além de mediadora dos conflitos e das questões sociais de onde a escola está inserida. A escola contribui para a educação e os desafios das políticas educacionais, além do rendimento, inclusão social e a formação do cidadão (QUINTÃO, 2005).

Com relação às condicionalidades da educação e o PBF tem como finalidade contribuir para a melhora na vida dos indivíduos, com o objetivo de combater a pobreza. Por esse motivo, os filhos de pessoas pobres, são assistidos através de programas que estimulam essas pessoas nas questões emocionais e principalmente no aumento de poder de compra, obtendo possibilidades de uma educação mais digna para o indivíduo no futuro ingressar no mercado de trabalho e sair da condição de pobreza. (PIRES, 2013).

As condicionalidade na educação têm como compromisso das famílias em manter seus filhos pequenos e adolescentes, de 6 a 17 anos na escola e garantir que sua frequência seja ao menos de 85% para as crianças de 6 a 15 anos e 75% para os adolescentes até 17 anos. Quando ocorrer mudança de escola informar ao órgão competente do PBF (GOVERNO ESTADUAL DA BAHIA, 2016).

3 METODOLOGIA

O município de Munhoz de Mello está localizado no Terceiro Planalto Paranaense que faz parte da meso-região Norte Central Paranaense e tem como limite os municípios: Jaguapitã, Iguaçu, Astorga e Santa Fé, tendo uma área total de 135km². Sua população, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE é formada por um total de 3.672 pessoas, sendo 2.974 da zona urbana e 698 da zona rural (IBGE, 2016).

O município conta com um sistema econômico voltado para o plantio de lavoura permanente como: café, palmito, laranja, avicultura, pecuária; plantio de lavoura temporária: soja, trigo e cana de açúcar, facções e comércios (IBGE, 2016).

A Secretaria de Assistência Social, localizado na Rua Interventor Manoel Ribas, 631 é um órgão gestor da Prefeitura de Munhoz de Mello, tendo como responsabilidade o planejar, gerenciar e garantir a universalização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito da proteção social conforme as diretrizes dos PNAS e LOAS. A finalidade desse órgão público é atender as famílias excluídas e vulneráveis socialmente através de programas e projetos, além de desenvolver serviços de Proteção Social Básica (PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO, 2016).

Munhoz de Mello possui 01 CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) estruturado e com interesse em garantir o compromisso com a sociedade de forma igualitária, criando oportunidades e ações favoráveis ao acesso dos indivíduos aos programas sociais, estabelecidos por esferas superiores, desenvolve um trabalho que tem como finalidade resgatar os indivíduos que estão excluídos da sociedade e/ou que se encontra em condições vulneráveis. Portanto, se a Secretaria de Assistência Social tiver um trabalho efetivo e eficaz para essas pessoas, pode-se perceber uma melhora na qualidade de vidas dos mesmos e principalmente no bem estar social (SPOSATI, 2003).

Um dos programas desenvolvidos pelo município é o PBF que tem como objetivos: combater a miséria, a exclusão social e promover a emancipação das famílias mais pobres. Portanto, uma das características centrais do PBF é transferir o benefício para que ocorra o acesso aos direitos sociais básicos como saúde, alimentação, educação e assistência social (WEISSHEMER, 2006).

Diante do exposto e atendendo aos objetivos do trabalho, onde se apresenta as características do sujeito da pesquisa por meio das informações coletadas em entrevista com a coordenadora da escola municipal referente ao beneficiário do

Programa Bolsa Família. A pesquisa foi realizada na escola do município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná com a coordenadora escolar que controla os registros dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família. Os procedimentos metodológicos foram apresentados através de dados qualitativos, sendo um estudo de caso que teve como foco a entrevista estruturada com questões abertas para levantamento da pesquisa para a realização deste trabalho.

A escola atende apenas alunos do ensino fundamental I, localizado na região central da cidade, conta com uma quadra e refeitório cobertos, uma biblioteca, cantina que serve alimentos estabelecidos por uma nutricionista e que recebe alimentos naturais, de um programa com as propriedades familiares do município. Em 2015 houve a matrícula de 226 crianças, sendo que desse total apenas 42 eram beneficiadas pelo PBF.

De acordo com o Instituto Paranaense do Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES informa que o Índice de Desenvolvimento Humano IDH-M, sendo:

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH-M) - 2010

INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)	0,726	
IDHM – Educação	0,634	
Escolaridade da população adulta	0,44	
Fluxo escolar da população jovem (Frequência escolar)	0,75	
DHM – Renda	0,704	
Renda per capita	637,77	R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação	94	
Classificação nacional	1.133	

Fonte: IPARDES (2016, p. 38)

NOTA: Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE.

(1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 e mais - muito alto.

Diante do exposto acima, observa-se que o índice IDH-M apresenta-se como um desenvolvimento médio, sendo que possibilita o bem estar dos munícipes, assim como a longevidade que se apresenta como máximo a idade de 85 anos. A educação apresenta um índice de 0,634, ou seja, acompanhando a classificação dos índices pode-se dizer que Munhoz de Mello apresenta um valor considerado baixo

em relação a educação, tendo apenas 75% da frequência de alunos no ambiente escolar.

O benefício do PBF para parte das famílias que se encontram na faixa da pobreza ou extrema pobreza auxilia na manutenção do índice IDH-M anteriormente mencionado. O total de beneficiários do PBF no município variou no ano de 2015 de 75 a 86 pessoas, totalizando 868 pagamentos em 2015. É interessante ressaltar que o total de beneficiários do PBF no Estado do Paraná é de 4.586.480, sendo o número de famílias beneficiárias do município analisado é extremamente pequeno, representando apenas 0,002% do Estado. Nesse sentido foi analisado o microuniverso do município, no qual o número de beneficiários representa 2,37% do total de seus habitantes, tendo metade da proporcionalidade de beneficiários do PBF e habitantes do Paraná, com 4,02% (COORDENAÇÃO DA PÓS GRADUAÇÃO ENFRENTAMENTO A POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL/ UFPR, 2016).

O presente trabalho tem como metodologia a pesquisa qualitativa que de acordo com Mascarenhas (2012, p. 46) trata de um “[...] estudo sobre o comportamento de um indivíduo ou de um grupo social” que nesse caso são os beneficiários do BPF que estão matriculados no ensino básico. Para esse levantamento foi utilizado como instrumento de coleta de dados a entrevista que novamente Mascarenhas (2012, p. 69) cita que “[...] a entrevista serve para levantar, informações que não encontramos em fontes de bibliográficas”. Com essa colocação, pode-se verificar que a entrevista possibilita obter dados com maior profundidade, uma vez que essa modalidade permite novas informações no momento da entrevista.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

O roteiro de entrevista semi-estruturado foi aplicado na escola pública do município de Munhoz de Mello – PR, na data de 24 de agosto de 2016. Foi entrevistada a coordenadora da referida escola em seu ambiente de trabalho, com data e horário estabelecido com a mesma.

Uma das questões presentes na entrevista objetivava saber se a escola trabalhava apenas com professores efetivos ou se havia algum profissional temporário praticando as atividades. De acordo com a entrevistada a escola possui 16 professores efetivos e 2 temporários. A intenção desta questão está no fato de

que, quando o professor é lotado no estabelecimento de ensino, geralmente tem maior entendimento da realidade escolar e dos problemas que a escola enfrenta.

Foi questionado à entrevistada quantos dos 16 professores efetivos tinham curso superior. A mesma informou que 15 professores tinham o curso superior, melhorando dessa forma a qualidade do ensino em sala de aula.

Com relação à forma de gestão da escola, a entrevistada respondeu que se trata de uma gestão democrática e que as reuniões com as famílias beneficiadas, bem como a frequência é realizada da seguinte forma:

As reuniões são feitas pela coordenadora do Programa Bolsa Família e é feito pela Assistência Social (Coordenadora da Escola).

Sobre a questão do total de alunos beneficiados pelo Programa Bolsa Família que a escola teve em 2015, obteve-se a resposta da entrevistada, de que nesse período atenderam 42 alunos matriculados que recebiam o benefício. Esse número é bastante representativo no universo pesquisado, computando 53% das famílias beneficiárias no município de Munhoz de Mello que tem filhos na idade escolar.

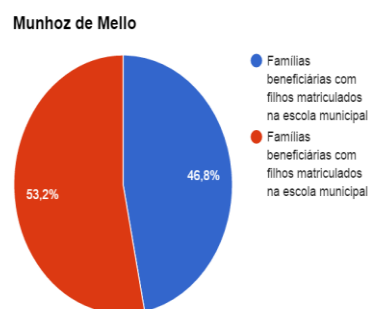


Gráfico 1 - Porcentagem de famílias beneficiárias em Munhoz de Mello com e sem filhos matriculados na escola municipal.

Fonte: a autora. Dados obtidos no Portal Bolsa Família (<<http://bolsa-familia.com>> Acesso 01/12/2016)

A escola em questão teve 226 matrículas no ano de 2015 e os 42 beneficiários representam 18,58% do total de estudantes neste estabelecimento de ensino como ilustra o gráfico a seguir:

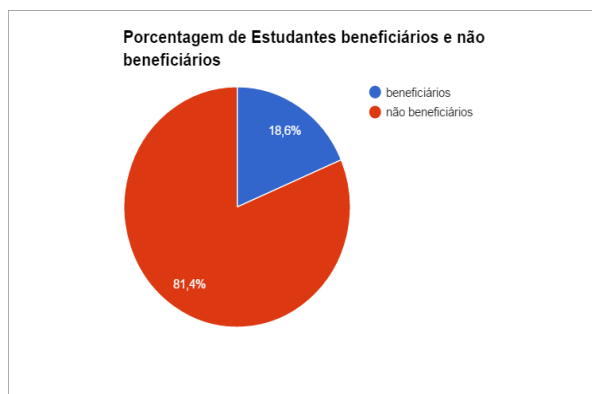


Gráfico 2 -Proporcionalidade de estudantes beneficiários e não beneficiários da escola estudada no município de Munhoz de Melo.

Fonte: a autora (dados obtidos em entrevista e no Portal do INEP).

O microuniverso analisado em Munhoz de Mello, mostra que 18,5% dos estudantes da escola pesquisada são beneficiários. Ao compararmos com os dados de beneficiários matriculados em toda a rede estadual do Paraná, vemos que este índice é a metade que o Estado apresenta, conforme tabela a seguir:

ESTADO DO PARANÁ	2015	%
Beneficiários	451403	38,34%
Não beneficiários	725.960	61,66%
Total de matrículas	1.177.363	100,00%

Tabela 2 - Dados de matrículas do Estado do Paraná, com o número de beneficiários e não beneficiários do PBF em 2015.

Fonte: a autora (dados obtidos da Coordenação da Pós Graduação Enfrentamento a Pobreza e Desigualdade Social/ UFPR, 2016 e portal Dia a dia Educação).

O total de beneficiários do Programa Bolsa Família que são estudantes matriculados no Estado do Paraná representam 38,34%, enquanto nesta escola em particular freqüentam apenas 19% de estudantes beneficiários. Entretanto, deve-se levar em conta a questão de que este município constitui somente 0,03% da população paranaense, neste sentido, as hipóteses referentes à condicionalidade frequência escolar devem ser analisadas no contexto que se deu a pesquisa, impossibilitando extrapolações para todo o estado, pois a amostra é mínima.

Assim sendo, no decorrer da entrevista soube que a instituição de ensino possui Conselho Escolar e realiza reuniões semestralmente. Foi perguntada a

pessoa entrevistada se os pais dos alunos são presentes nas reuniões da escola e que assunto costuma tratar. Com relação à participação dos pais a resposta foi que às vezes os pais estão presentes nas reuniões e que:

Os assuntos são referentes aos conteúdos relacionados à aprendizagem do aluno e a organização administrativa (Coordenadora da Escola).

As reuniões no ambiente escolar possibilitam a aproximação entre escola e família, Costa (2015, p. 01) comenta que “o objetivo das reuniões é compartilhar interesses e missões tendo em vista os benefícios para o aluno”. Assim, pais e professores podem trocar informações sobre o aluno e facilitar o desenvolvimento desse educando. Também se questionou a entrevistada se esses pais acompanham o desempenho de seus filhos beneficiários e de que maneira. A resposta foi:

Não é 100%, mas acompanham, nas tarefas, na assiduidade do aluno na escola e nas reuniões quando são convidados (Coordenadora da Escola).

Diante do exposto, a Lei nº 8.069/1990, em seu artigo 53, parágrafo único cita que: “é direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais” (BRASIL, 1990, p. 01). Dessa forma, fica claro que os pais têm responsabilidades de manter e acompanhar todo o processo educacional de seus filhos, independentes se recebe ou não algum benefício nesse caso, mais específico, os pais têm dever de acompanhar seus filhos no processo de ensino e aprendizagem, bem como seu desempenho.

Foi perguntado qual o papel da escola em relação ao Programa Bolsa família, e se ela realiza reunião com a Coordenação do Programa e qual assunto é tratado. A entrevistada respondeu que:

O papel da escola é passar as faltas para a Coordenação do Programa e geralmente acontece nas reuniões pré-agendadas (Coordenadora da Escola).

De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (2015, p. 01) coloca que “o acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários [...]

ocorre cinco vezes ao ano, bimestralmente, excluindo-se os meses de dezembro e janeiro, destinados às férias escolares”. Com o exposto, observa-se um controle eficiente sobre a frequência do aluno que recebe o benefício do PBF, tendo uma resposta rápida caso a família não cumpra o acordo estabelecido para o recebimento do benefício. Pode-se dizer até que para os pais e responsáveis de escolares beneficiários do PBF a cobrança e acompanhamento é maior do que para os outros pais, como citado pela entrevistada, ocorrendo cinco vezes ao ano. Pode-se conjecturar que a relação família e escola no caso dos beneficiários é mais próxima que das famílias não beneficiárias.

Outra questão levantada sobre o PBF é se os alunos beneficiários têm algum tipo de acompanhamento educacional e qual seria? A resposta da entrevistada foi:

Os alunos são atendidos como os demais alunos, como: sala de recurso, sala de apoio e projetos educacionais (Coordenadora da Escola).

Nesse caso, esse acompanhamento educacional ocorre tanto para os alunos com e sem deficiência, e entre eles os beneficiários do PBF. Sartorello e Bersch (2014, p. 01) citam que “o atendimento [...] identifica, elabora, e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas”. Portanto, a escola acompanha o processo de desenvolvimento de alunos com alguma deficiência ou dificuldades educacionais. A resposta da entrevistada deixa entender que o estabelecimento de ensino não diferencia seus alunos entre beneficiários e não beneficiários de programas de transferência de renda, no que tange a aprendizagem. Isso por um lado é positivo, pois não é desejável que ambientes de ensino e aprendizagem fomentem a desigualdade e segregação. Por outro lado, seria interessante investigar mais aprofundadamente se há problemas de aprendizagem entre os escolares beneficiários do PBF que não ocorra ou ocorra com menor intensidade entre os não beneficiários, a fim de minimizar as desigualdades e propiciar uma aprendizagem mais significativa a esta parcela da população.

Com relação ao benefício foram questionadas quantas famílias em 2015 tiveram o benefício bloqueado e por qual motivo ocorreu esse fato, ao que a entrevistada respondeu:

Houve seis benefícios bloqueados em 2015 pelo fato do aluno não atingir a frequência necessária que é acima de 85% (Coordenadora da Escola).

O bloqueio de seis benefícios entre os 42 beneficiários do PBF nesta escola representa 14,29% de famílias beneficiárias que não atenderam a condicionalidade frequência escolar. Os dados fornecidos pela Coordenação da Pós Graduação Enfrentamento a Pobreza e Desigualdade Social (UFPR, 2016) mostram uma porcentagem muito maior, 41,42% não cumpriram com a mesma condicionalidade (cerca de 186.961 estudantes em todos os níveis), sendo que deste total, 30% dos estudantes são da mesma faixa etária que os presentes no estabelecimento de ensino pesquisado.

Com a colocação da coordenadora, pode-se verificar que as condicionalidade na educação como compromisso das famílias em manter seus filhos de 6 a 17 anos na escola e garantir que sua frequência seja ao menos de 85% (GOVERNO ESTADUAL DA BAHIA, 2016), do contrário as penalidades ocorrem de acordo com o descumprimento do mesmo. E para finalizar, perguntou-se qual o comportamento desses estudantes na escola. A entrevistada deixou claro que o comportamento dos alunos varia muito de pessoa para pessoa, mas que de modo geral eles são disciplinados.

Com o exposto pela entrevistada e diante da fundamentação teórica, pode-se perceber que o PBF tem contribuído para o desenvolvimento de forma geral de famílias que utilizam desse recurso e que o não cumprimento das normas estabelecidas para participar requer punições, como bem apresentadas no bloqueio do benefício de seis famílias que não acompanharam seus filhos no desempenho escolar, tendo baixa frequência no ambiente escolar.

Portanto, observa-se que trata de um trabalho eficiente e eficaz e que bem utilizado o bolsa família, esses indivíduos poderão ter uma qualidade de vida futura melhor, seja através da educação, da saúde e de outras situações que o programa possa proporcionar a essas famílias que utilizam de forma coerente o benefício recebido.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica evidente que o levantamento realizado sobre o Programa Bolsa Família na escola municipal de Munhoz de Mello, referente à condicionalidade frequência escolar acarreta impactos positivos na vida das famílias beneficiárias desta escola e pode contribuir para que as mesmas consigam melhorar suas vidas e sair da condição de pobreza ou miséria, através da educação de seus filhos.

Como exposto no trabalho, à escola em 2015 atendeu 42 crianças do PBF e apenas 06 alunos tiveram seus benefícios suspenso, demonstrando comprometimento com o programa e interesse da instituição no processo ensino e aprendizagem dos educandos. Diante do exposto, fica evidente que o levantamento realizado com a pesquisa mostra que existe uma efetividade do PBF, tendo os responsáveis pelos benefícios obrigações em manter as crianças em sala de aula para que não ocorra interrupção no recebimento do benefício.

REFERÊNCIAS

ALVES, Jolinda de Moraes. **História da Assistência Social aos pobres em Londrina: 1940 – 1980**. 2002. Disponível em: <http://cmtuld.com.br/dados/images/stories/Storage/sec_assistencia/pdf/historiaAS1940_1980.pdf>. Acesso em: 06 ago. de 2016.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em: 09 ago. de 2016.

_____. Lei no. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 08 nov. 2016.

_____. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, nº. 8.742/93. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm> Acesso em: 09 ago. de 2016.

_____. Conselho Nacional de Assistência Nacional. **Norma operacional básica – NOB/SUAS**. 2005. Disponível em: <<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/NOB-SUAS.pdf>>. Acesso em: 07 ago. de 2016.

_____. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. **Guia do gestor**. Brasília: MDS, 2006.

BRUINI, Eliane da Costa. Educação no Brasil. **Brasil Escola**. Disponível em: <<http://brasilecola.uol.com.br/educacao/educacao-no-brasil.htm>>. Acesso em: 01 set. de 2016.

COBO, Bárbara. **Políticas focalizadas de transferência de renda: contextos e desafios**. São Paulo: Cortez, 2012.

COSTA, Cynthia. Participação: 8 razões para ir à reunião de pais e mestres. **Educar para crescer**. 2015. Disponível em: <<http://educarparacrescer.abril.com.br/comportamento/importancia-reuniao-pais-mestres-427311.shtml>>. Acesso em: 09 nov. 2016.

GOVERNO ESTADUAL DA BAHIA. Acompanhamento da frequência escolar de crianças e jovens com vulnerabilidade: condicionalidades bolsa família. Disponível em: <<http://www.educacao.ba.gov.br/system/files/private/midiateca/documentos/2016/condicionalidade-da-educacao-do-pbf.pdf>>. Acesso em: 01 set. de 2016.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Senso demográfico de 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>>. Acesso em 10 out. de 2016.

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno estatístico do município de Munhoz de Mello. 2016. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86760>>. Acesso em 11 out. de 2016.

MDS. Guia para Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família. Brasília. 2010.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO. Condicionalidades. 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/gestao-do-programa/condicionalidades>>. Acesso em: 10 nov. 2016.

MASCARENHAS, Sidnei Augusta. **Metodologia científica**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**, n.112. São Paulo. Oct./Dec. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000400007>. Acesso em: 07 ago. de 2016.

PIRES, André. Afinal, para que servem as condicionalidades em educação do programa Bolsa Família? **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 80, p. 513-532, jul./set. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v21n80/a07v21n80.pdf>>. Acesso em: 27 ago. de 2016.

PLATAFORMA DHESCA BRASIL E AÇÃO EDUCATIVA. Direito humano à educação. 2011. Disponível em: <<http://www.direitoaeducacao.org.br/wp->

content/uploads/2011/12/manual_dhaaeducacao_2011.pdf>. Acesso em: 30 ago. de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO. Secretaria Municipal de Assistência Social. Disponível em: <<http://www.munhozdemello.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368svb0&id=1390>>. Acesso em: 10 out. de 2016.

QUINTÃO, André. **O serviço social e a política pública de educação.** 2005. Belo Horizonte, MG. Disponível em: <http://docentes.ismt.pt/~eduardo/supervisao_estagio/documents/13_ServicoSocialnaEducacao.pdf>. Acesso em: 30 ago. de 2016.

SARTORETTO, Maria Lúcia; BERSCH, Rita. Atendimento educacional especializado – AEE. **Assistiva – Tecnologia e Educação.** 2014. Disponível em: <<http://www.assistiva.com.br/aee.html>>. Acesso em: 08 nov. 2016.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira [et al.]. **A Assistência na trajetória das políticas sociais: uma questão em análise.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

STECHEI, Tatiana de Oliveira. **O programa bolsa família e suas condicionalidades:** entre o direito e o dever. 2015. Disponível em: <http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec_assistencia/pdf/diassertacao_UEL%20Tatiana.pdf>. Acesso em: 01 set. de 2016.

WEISSHEIMER, Marco Aurélio. **Bolsa Família, avanços, limite e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

ANEXO A – ENTREVISTA NA ESCOLA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

- 1) Qual o número de professores efetivos e temporários na Escola?
- 2) Desses professores quantos possuem formação superior?
- 3) Qual o total de alunos que a escola teve em 2015?
- 4) Qual a forma de gestão da escola?
- 5) A escola possui colegiado e conselho escolar? Realizam reuniões constantes?
- 6) Em relação aos beneficiários, os pais dos alunos são presentes nas reuniões da escola? Costumam tratar sobre quais assuntos?
- 7) Esses pais acompanham o desempenho de seus filhos beneficiários? De que maneira?
- 8) Qual o papel da escola em relação ao Programa Bolsa Família? Realiza reunião com a Coordenadora do Programa? Trata sobre que assunto?
- 9) Os alunos beneficiários têm algum tipo de acompanhamento educacional? Qual?
- 10) Quantas famílias tiveram seu benefício bloqueado por motivo de falta escolar no ano de 2015?
- 11) Qual o comportamento desses estudantes na escola? (disciplinados, violentos, inquietos, etc.).